

EDITAL 01/2019

PROCESSO ELEITORAL PARA ESTRUTURAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO

O Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, de acordo com o Regimento Geral da UFRB e a Resolução Nº 008/2009 do CONAC/UFRB de 15 de abril de 2009, que estabelece o Regimento Interno dos Colegiados de Cursos de Graduação da UFRB, torna público, através do presente Edital, o processo eleitoral para preenchimento dos cargos de Representantes Docentes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, na Modalidade de Educação à Distância (EaD), do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O(A) candidato(a) para o referido cargo de Representação Docente no Colegiado deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral da UFRB e na Resolução Nº 008/2009 do CONAC/UFRB de 15 de abril de 2009, que estabelece o Regimento Interno dos Colegiados de Cursos de Graduação da UFRB, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

1.2. O presente Edital será divulgado por meio do mural do CETEC, ou por mensagem eletrônica, ou pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância da UFRB (SEAD).

1.3. Podem ser publicados novos Editais complementares a este.

2. Dos Requisitos para Candidatura a Representante Docente do Colegiado

Poderão candidatar-se a cargo de Representante Docente todos os docentes efetivos do quadro da Universidade que ministram, ou ministraram, aulas no curso, conforme ART. 59 do Regimento da UFRB.

Art. 59 – “Nos cursos de Graduação os Colegiados serão constituídos por 20% dos docentes que ministram aulas no Curso, eleitos por seus pares, tendo no mínimo um representante de cada área de conhecimento que integra o currículo do curso.”

Parágrafo Único – “O processo eleitoral para escolha dos representantes de cada área do

conhecimento será conduzido pelo Coordenador do Colegiado do curso e, excepcionalmente, pelo Diretor de Centro caso o colegiado esteja em formação.”

21. A lista dos docentes da UFRB que atuaram ou atuam no Curso e, assim, prováveis candidatos, encontra-se no **Anexo I** deste Edital.
22. Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB.
23. Ter formação compatível com a Área de Conhecimento, que integra o currículo do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade EaD, da vaga que pretende pleitear.

3. Das Vagas

31. São ofertadas 03 (três) vagas para Representante Docente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade EaD.
32. As vagas estão distribuídas conforme as Áreas de Conhecimento que integram o currículo do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade EaD, conforme o quadro abaixo:

Quadro de Distribuição das Vagas por Área de Conhecimento:

Áreas de Conhecimento	Vagas
Matemática	01
Educação em Matemática	01
Física	01
Total	03

33. O mandato da Representação Docente no Colegiado é de dois anos, podendo ocorrer uma recondução.

4. Do Local e Período das Inscrições

41. A inscrição deverá ser feita no período de **02 a 06 de Novembro de 2019**, no endereço: <http://www.ufrb.edu.br/ead/> e na página deste Edital. No ato da

inscrição, o Candidato deverá preencher e submeter o **Formulário de Inscrição Online**, conforme modelo no **Anexo II** deste edital.

42. A Comissão eleitoral não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da Comissão.

43. Não será aceita inscrição via fax e/ou por correio eletrônico.

44. Não será possível o candidato inscrever-se em mais de uma vaga, caso o candidato faça a inscrição mais de uma vez, será considerada apenas a última inscrição.

5. Da Homologação das Inscrições

5.1. A homologação das inscrições será divulgada no dia **07 de Novembro de 2019** no mural do CETEC, ou por mensagem eletrônica, ou pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância da UFRB (SEAD).

6. Da Eleição

6.1. Estão aptos a votar todos(as) docentes que atuaram (ou atuam) no Curso de Licenciatura em Matemática (EaD), conforme o **Anexo I** deste edital.

6.2. A votação será realizada por meio de um **sistema de votação eletrônica** entre os dias **08 a 13 de Novembro de 2019**.

6.3. Para votar o docente deve acessar o site <http://www.ufrb.edu.br/ead/> e procurar este edital. Será necessária uma identificação no sistema, para validação do voto e garantia do processo eleitoral. O sigilo dos votos será responsabilidade da Comissão Eleitoral.

6.4. A Comissão eleitoral não se responsabiliza por votos que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da Comissão.

6.5. Os docentes habilitados votam em um candidato para cada uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do curso, conforme Quadro de Distribuição das Vagas por Área de Conhecimento no item 3.2.

66. O docente que realizar dois ou mais acessos no sistema de votação eletrônica para registros de votos, a sua votação será considerada como nula.

7. Da Apuração

7.1 A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, com base nas planilhas geradas pelo sistema de votação eletrônica, no dia posterior ao encerramento das votações, no CETEC.

7.2 Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito.

7.3 No caso de haver mais do que uma vaga, os candidatos mais votados, em número igual à quantidade de vagas, serão eleitos.

7.4 No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

- Maior titulação;
- Maior tempo na instituição;
- Pessoa com maior idade.

8. Divulgação dos Resultados

8.1. O resultado parcial do processo eleitoral será divulgado, no CETEC, até às 17h do dia **14 de novembro de 2019**.

9. Dos Recursos

9.1. Os recursos referentes aos resultados das eleições poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral até às 17h do dia **18 de novembro de 2019**.

9.2. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, até às 17h do dia **19 de novembro de 2019**.

10. Do Cronograma das Eleições

Data	Atividade
31/10/2019	Lançamento do Edital
01/11/2019	Impugnação do Edital
02/11/2019 a 06/11/2019	Inscrição dos Candidatos
07/11/2019	Homologação das Inscrições
08/11/2019 a 13/11/2019	Votação
14/11/2019	Homologação dos Resultados
18/11/2019	Interposição de Recurso
19/11/2019	Resultado do Recurso
19/11/2019	Resultado Final

11. Das Disposições Gerais

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Cruz das Almas, 30 de Novembro de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL

Profa.º Dra Julianna Pinele Santos Porto

Profa.º Dra. Katia Silene F. Lima Rocha

Prof.º Me. Welbert Vinícius de Souza Sansão

Anexo I

PROFESSORES EFETIVOS DA UFRB QUE ATUARAM OU ATUAM NO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (EAD) DO CETEC/UFRB.

1. Adilson Gomes dos Santos
2. Adson Mota Rocha
3. Adson Sampaio Melo
4. Anderson Rafael Siqueira Nascimento
5. Djeissom Silva Ribeiro
6. Eleazar Madri Lozada
7. Ednaldo Oliveira da Silva Junior
8. Elias Santiago de Assis
9. Emmanuelle Félix dos Santos
10. Eniel do Espírito Santo
11. Franciane Rocha
12. Ícaro Vidal Freire
13. Jean Paulo dos S. Carvalho
14. Julianna Pinele Santos Porto
15. Karina Araújo Kodel
16. Katia Silene Ferreira Lima Rocha
17. Kilder Leite Ribeiro
18. Lúcia Gracia Ferreira Trindade
19. Luiz Alberto de Oliveira Silva
20. Maria Amelia de Pinho Barbosa Hohlenwerger
21. Odair Vieira dos Santos
22. Paulo Henrique Ribeiro do Nascimento

23. Rene Medeiros de Souza
24. Sânzia Alves do Nascimento
25. Silvana Santos Amorim
26. Welbert Vinícius de Souza Sansão
27. Willian Tito Maia Santos

Anexo II

MODELO DE FORMULÁRIO ON-LINE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NOME:

SIAPE:

Unidade de Locação na UFRB:

Área de Conhecimento de Candidatura:

- Matemática
- Educação e/ou Educação Matemática
- Física

TERMO DE COMPROMISSO:

- Comprometo-me para os devidos fins que, caso seja eleito como membro do Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática (EaD), Edital 01/2019, não estar vinculado a nenhum outro colegiado de curso de graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.